

DECRETO Nº 135/2008, de 04 de agosto de 2008.

**Concede Aposentadoria Especial
Magistério – 1º turno com Proventos
Integrais e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º, DA E.C. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA ESPECIAL – MAGISTÉRIO 1º TURNO** – com proventos integrais, para à Sra. **MARIA NACELI ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 2.036.806/PR, Servidora Pública Municipal, no Cargo de **Professor I-D-Nível de Vencimentos VII**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Mensais de R\$ 915,38 (novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), calculados nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos 115/2001, de 09 de Julho de 2001, 265/2005, de 07 de Novembro de 2005 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira 04 de agosto de 2008.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED